



LEI ORDINÁRIA Nº 279

de 03 de junho de 1972

“Dispõe sobre criação de Colégio Noturno na Vila Alves Planalto”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/06/1972

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 279/1972 - 03 de junho de 1972

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em